

**Prefeitura Municipal de Araras**

PORTARIA Nº. 11. 216, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

**DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA, c.c. o art. 2º, suas alíneas e parágrafos da Lei nº. 3.194, de 25 de agosto de 2000,

**RESOLVE:-**

Art. 1º.) - Designar para compor o Conselho de Alimentação Escolar e seus respectivos suplentes as pessoas abaixo relacionadas:

**1. Representantes do Poder Executivo**

- a. Titular: Maritsa Aparecida Duarte Castello da Costa
- b. Suplente: Rogéria Natalie Denardi Carniello

**2. Representante dos Professores**

- a. Titular: Luciene Cristina Chinaglia
- b. Suplente: Fernanda Peixoto
- c. Titular: Andrea Bressan Coghi
- d. Suplente: Artemis Marchi

**3. Representante de Pais de Alunos**

- a. Titular: Floriano Monteiro de Araújo
- b. Suplente: Maria Olivia da Silva
- c. Titular: Francislene Pereira de Souza
- d. Suplente: Eliene Salles Lima

**4. Representantes da ACIA - Assoc. Com. Ind. e Agrícola de Araras e da APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Sociedade Civil)**

- a. Titular: José Pedro Fernandes
- b. Suplente: Sonia Nogi
- c. Titular: Vera Ligia Aquila Squisato
- d. Suplente: Marli Aparecida Prado

Art. 2º.) - As atribuições dos membros do Conselho e respectivos suplentes estão discriminadas na Lei nº. 3.194, de 25 de agosto de 2000.

Art. 3º.) - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.194, de 26 de outubro de 2010.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA  
Prefeito Municipal

Prof. LEO TEDORO GURNHAK  
Secretário Municipal de Educação

Dr. ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Departamento de Comunicações, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

Doc. Interno nº. 428, de 17 de janeiro de 2011